

DMGAP - DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL N.º ED/54/2017

DR. RICARDO BRUNO ANTUNES MACHADO RIO, Presidente da Câmara Municipal de Braga:

FAZ SABER QUE, por despacho do Senhor Vice-Presidente de 23/02/2017, no uso de competência delegada por despacho do Senhor Presidente da Câmara em 28/10/2013, e de acordo com o disposto no artigo C 1/26º do Código Regulamentar do Município de Braga, foi ordenado o corte e limpeza da vegetação existente no lote M10 sito na rua da Quinta do Capa, na Freguesia de Gualtar, porquanto a manutenção do atual estado de insalubridade consubstancia a prática de um ilícito contraordenacional previsto e punido nos termos da alínea ee) do art.º I/17º do referido Código Regulamentar.

Assim, fica o proprietário notificado de que:

- a) Dispõe do prazo de vinte dias úteis para efetuar voluntariamente o corte e limpeza da vegetação existente no lote acima mencionado.
- b) A não regularização da situação ou a ausência de qualquer resposta, implica que os serviços municipais efetuem o corte e limpeza da vegetação coercivamente, sendo da responsabilidade do proprietário o pagamento das despesas havidas com tal operação.

Da mesma forma, será desencadeado o devido processo contraordenacional.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e no portal do Município www.cm-braga.pt.

Braga e Paços do Município, 01-03-2017

O Presidente da Câmara.

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que afixei o presente edital em 03/03/2017 - DAC/Liliana Veiga

Meios de divulgação externos Diário da República | Jornais: Locais: Regionals: Nacionais: Outros

MOD-CMB.02.01_02 1 de 2